



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

JUSTIFICATIVA PL 424/07

O projeto de lei em pauta diz respeito ao reconhecimento da técnica empregada na elaboração do vinho através da dedicação, do empenho, da precisão e da busca pela qualidade intrínsecas à profissão do enólogo.

Salientamos que, historicamente constante nas mesas desde a Antiguidade e no Brasil à época das primeiras expedições portuguesas em 1532, o ato de beber vinho com parcimônia favorece à saúde como: evitar doenças cardíacas, combater o câncer, prevenir úlceras, além de proteger contra o Mal de Alzheimer, por ter em sua composição elementos antioxidantes.

Com a concorrência da larga produção de outros países, além da alta qualidade, tradição e imagem junto aos mercados consumidores, São Paulo no tocante à produção de vinho, ainda possui uma pequena produção, mas com o desenvolvimento de tecnologia cada vez mais apurada, muito trabalho e o exercício da criatividade no seu ofício, o enólogo brasileiro sabe que precisa atingir a excelência face ao cenário adverso no tocante à aceitação em grande escala do vinho importado.

Para a elaboração de um grande vinho o processo a seguir por este profissional inicia-se com a localização do vinhedo, a poda da videira na época adequada, a utilização de variedades superiores selecionadas, a escolha da qualidade da uva para determinado vinho, além de saber eleger o tipo de fermento ou de levedura que vai usar na observação da afinação, da estabilização e da filtragem até chegar aos tonéis da melhor maneira possível. São procedimentos essenciais para a excelência do aroma e sabor da simples, mas refinada bebida.

Portanto, cabe ao enólogo colocar toda a prática assimilada junto à técnica de administrar videiras, entender de uvas e finalmente transformá-las em bebida, requerendo cuidados apurados e apoio em conhecimentos específicos e metódicos.

A proposta temática evidencia o caráter de identificar e fazer jus a uma atividade de grande complexidade, que busca o padrão internacional de qualidade em seu meio profissional. Por esse motivo solicito dos Nobres Pares a participação para aprovação da presente propositura.